PROJETO DE LEI Nº 90, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022.

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento de 2022, no valor de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), alteração do PPA LDO para os fins que especifica e, e dá outras providencias".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica aberto no orçamento programa do município de Buritama, crédito adicional suplementar, ao orçamento programa de 2022, nos termos do inciso I do art. 41 da lei federal nº 4.320/64, no valor de **R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)**, para reforço das seguintes dotações orçamentarias:

02 - PODER EXECUTIVO		
02.07 – Departamento Municipal de Cultura e Turismo		
3390.39.24.01 – 23.695.0020-2.029 – Outros Serv. Terceiros - P. Jurídica	R$	120.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES...	**R$**	**120.000,00**

Art. 2º - Para cobertura do credito aberto pelo artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de **ANULAÇÃO TOTAL**, no valor de **R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)**, conforme disposto no inciso II do § 1º, c.c. § 3º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64 da seguinte conta de receita orçamentária:

02 - PODER EXECUTIVO		
02.09 – Departamento de Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Meio Ambiente		
4490.52.01.01 – 20.605.0034-2.050 – Equipamento e Material Permanente	R$	120.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES	**R$**	**120.000,00**

Art. 3º - O demonstrativo do impacto orçamentário e financeiro de que trata o artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000, fica dispensado tendo em vista tratar-se de reforço de dotações de programas já constantes do orçamento corrente.



Art. 4º - Ficam incluídos e alterados os anexos do PPA e LDO o programa de trabalho de que se trata esta lei.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Buritama, 06 de dezembro de 2022; 105 anos de Fundação e 74 anos de Emancipação Política.

RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

07-Dez-2022-19:46-000372-1/2

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Submetemos a apreciação de Vossa Senhorias, o presente projeto que: **"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento de 2022, no valor de R$. 120.000,00 (cento e vinte mil reais), alteração do PPA LDO para os fins que especifica e, e dá outras providencias".**

A presente propositura busca o reforço de dotações orçamentárias, exclusivamente para diversos eventos culturais e natalinos até o encerramento do exercício.

A abertura do crédito segue utilizando-se recursos de ANULAÇÃO PARCIAL de dotações orçamentárias de SALDO de recursos de reserva de contingências, não prejudicando o cumprimento de nenhuma meta.

Para tanto contamos com a deliberação favorável de Vossa Excelência e Nobres Vereadores.

Atenciosamente,

RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

07-Dez-2022-19:47-00073-1/2